

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS**

**EDITAL  
Pregão eletrônico Nº 02-2024**

***Boletim 01***

A Pregoeira do Sescoop/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 005/2023 da mesma entidade, vem informar, nos termos que seguem:

**Onde se lê:**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO  
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO  
Início do Acolhimento de Propostas: 15/01/2024 – 13hs  
Limite para Acolhimento das Propostas: 15/01/2024 – 9hs  
Data e hora da disputa: 24/01/2024 – 9h30 Número no Licitações-e: 1033193  
Processo administrativo nº 0000952023/00  
Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Leia-se:**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO  
Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO  
Início do Acolhimento de Propostas: 15/01/2024 – 13hs  
**Limite para Acolhimento das Propostas: 24/01/2024 – 9hs**  
Data e hora da disputa: 24/01/2024 – 9h30 Número no Licitações-e: 1033193  
Processo administrativo nº 0000952023/00  
Endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Onde se lê:**

17.4 Quaisquer pedidos de esclarecimentos e quaisquer manifestações no sentido de impugnar os termos deste Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacoes@sescooprs.coop.br](mailto:licitacoes@sescooprs.coop.br), em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

17.8 O Processo Administrativo referente a este Pregão ficará disponível para vistas e eventual solicitação de cópias de documentos. Para tanto, ela deverá ser encaminhada, por meio do e-mail [licitacoes@sescooprs.coop.br](mailto:licitacoes@sescooprs.coop.br), e dirigida à Comissão de Licitação do Sescoop/RS

5.21.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

**Leia-se:**

17.4 Quaisquer pedidos de esclarecimentos e quaisquer manifestações no sentido de impugnar os termos deste Edital e seus Anexos deverão ser encaminhados, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico [licitacao@sescooprs.coop.br](mailto:licitacao@sescooprs.coop.br), em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

17.8 O Processo Administrativo referente a este Pregão ficará disponível para vistas e eventual solicitação de cópias de documentos. Para tanto, ela deverá ser encaminhada, por meio do e-mail [licitacao@sescooprs.coop.br](mailto:licitacao@sescooprs.coop.br), e dirigida à Comissão de Licitação do Sescop/RS

5.21.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

O Presente boletim será publicado no site do Sescop/RS:  
<http://www.sescooprs.coop.br/publicacoes/licitacoes/>

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2024.

Luciana Futuro Pfitscher  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações